



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha


---

REQUERIMENTO N° **8.627** /2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a Companhia Estadual de Habitação Polular, possa viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional para atender a população carente e de baixa renda no município de Conde.

  
\_\_\_\_\_  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Tomamos conhecimento que parte da população carente do município não possui moradia própria.

Considerando que os programas de Habitação de Interesse Social têm como objetivo viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada é de suma importância que sejam construídas unidades habitacionais destinadas a população de baixa renda no município.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual